



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: a ser firmado.

Objeto: Construção de duas pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS, nas localidades de Varzinha e Zona dos Pachecos – Programa Conexões RS.

Valor Global: R\$ R\$ 1.001.697,33 (um milhão e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

Valor de Repasse: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor de Contrapartida: R\$ 1.697,33 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)

Vigência: 12 meses APDOE.

Início da vigência: Junho/2026.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O presente convênio tem por objetivo promover a melhoria da infraestrutura viária rural do Município de Barão do Triunfo/RS por meio da construção de duas pontes nas localidades da Zona dos Pachecos e Varzinha, denominadas Ponte do Curuca e Ponte do Gordo.

As intervenções visam garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade para a população, assegurando a integração entre comunidades rurais, o acesso aos serviços públicos essenciais, o transporte escolar, o deslocamento de moradores e o escoamento da produção agropecuária, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social do município.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

A execução das obras proporcionará benefícios diretos à mobilidade da população rural, ampliando a segurança dos deslocamentos e reduzindo os riscos associados às travessias atualmente existentes. As novas estruturas facilitarão o acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social e demais serviços públicos, além de promover maior eficiência logística para o transporte de insumos e o escoamento da produção agrícola.

Espera-se ainda a redução dos custos operacionais de transporte, o fortalecimento das atividades econômicas locais, a valorização das propriedades rurais e a ampliação da integração entre Barão do Triunfo e os municípios vizinhos. Os investimentos contribuirão para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

a permanência das famílias no meio rural, para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A construção das pontes nas localidades de Varzinha (Ponte do Gordo) e Zona dos Pachecos (Ponte do Curuca) representa um investimento público estratégico para assegurar a mobilidade rural, a integração comunitária e o escoamento da produção agrícola. Para garantir a efetividade e a sustentabilidade do objeto, é necessário considerar tanto a durabilidade das estruturas quanto a adequada manutenção ao longo do tempo.

Durabilidade: As pontes serão edificadas com materiais de alta resistência e técnicas construtivas adequadas às condições de tráfego local e às características climáticas da região. O dimensionamento estrutural foi concebido para suportar cargas compatíveis com veículos agrícolas e de transporte, assegurando vida útil prolongada e reduzida necessidade de intervenções emergenciais.

Manutenção: O Município de Barão do Triunfo será responsável por promover a manutenção preventiva e corretiva das pontes, mediante inspeções periódicas e serviços de conservação. As ações incluem a limpeza dos dispositivos de drenagem, a preservação das margens e acessos, além de reparos localizados em eventuais desgastes. Essas medidas visam preservar a segurança dos usuários, prolongar a vida útil das estruturas e garantir a continuidade do benefício público.

Todas as atividades serão registradas em cronograma físico-financeiro, garantindo rastreabilidade e controle dos serviços executados. O uso de materiais padronizados e de alta durabilidade reduzirá o intervalo entre intervenções, enquanto o acompanhamento técnico pelo corpo de engenheiros da Prefeitura assegurará a conformidade com as normas vigentes, prolongando a vida útil da edificação e otimizando o uso dos recursos públicos.

- Órgão responsável: Secretaria Municipal de Obras.
- Periodicidade e forma de manutenção: Vistorias anuais com posterior recuperação ou manutenção de acordo com a necessidade observada.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA

Por se tratar de obras de infraestrutura incorporadas ao patrimônio público municipal, não há previsão de armazenamento do objeto. Após a conclusão e o recebimento definitivo, as pontes passarão a integrar o sistema viário rural do Município de Barão do Triunfo/RS.

A garantia da obra observará os prazos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código Civil Brasileiro e nas disposições contratuais firmadas com a empresa executora, assegurando a correção de eventuais defeitos construtivos e falhas de execução identificados durante o período legal de responsabilidade..



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos decorrentes da conservação, manutenção preventiva e eventuais reparos das pontes serão suportados pelo Município de Barão do Triunfo/RS mediante recursos próprios previstos anualmente no orçamento municipal, especialmente por intermédio das dotações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

As despesas futuras compreenderão inspeções técnicas periódicas, manutenção dos acessos, limpeza das estruturas, recuperação de dispositivos de drenagem, sinalização viária, serviços de conservação e demais intervenções necessárias para garantir a plena funcionalidade e segurança das obras. O Município possui capacidade administrativa, operacional e orçamentária para assegurar a manutenção adequada das estruturas ao longo de sua vida útil.

Origem do custeio: A origem será através da Lei Orçamentária Anual vigente, da Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo, através da seguinte rubrica:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1026 – Construção e Manutenção de Pontes Municipais

Natureza da Despesa: 44905100000000 – Obras e Instalações.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Monitoramento contínuo das áreas críticas e execução de intervenções corretivas quando necessário
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		

Av. Tassinari Cesare, nº 476, centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000

site: www.pmbaraodotriunfo.com.br

Fone: 0800 051 0057



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS	Acúmulo de resíduos sólidos nas estruturas construídas	X			Realização de limpezas periódicas e campanhas de conscientização ambiental junto à população.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A execução das obras será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Barão do Triunfo/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e dos setores técnicos competentes.

Após a conclusão do empreendimento, a conservação, monitoramento, operação e manutenção periódica das pontes serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, que adotará as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários, a durabilidade das estruturas e a continuidade dos benefícios proporcionados pelo investimento público.

Barão do Triunfo/RS, 01 de junho de 2026.

ANA CAROLINI
RAPHAELLI
SEIXAS:0246872802
5

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINI RAPHAELLI
SEIXAS:02468728025
Dados: 2026.06.01 14:56:19
-03'00'

Ana Carolini Raphaelli Seixas
Secretária de Fazenda

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

ODONE
KLOPPENBURG:
38345960006

Assinado de forma digital por
ODONE
KLOPPENBURG:38345960006
Dados: 2026.06.01 14:56:49
-03'00'

Odone Kloppenburg
Prefeito Municipal